



INDICAÇÃO N.º 28/86.

Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1 ^a	discussão
Em 01/04/86	
PRESIDENTE	

Ementa: Dispõe sobre a implantação de Escola Técnica Profissionalizante em Cabo Frio.

As novas diretrizes da política econômica brasileira, indicam que o País, em médio e longo prazo, terá substancial elevação do seu produto interno bruto (PIB), consequência natural dos novos investimentos na área industrial. Assim, torna-se premente a execução de um programa que permita aos jovens acesso adequado ao parque fabril através de Escolas Técnicas, idéia que é definida também pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República José Sarney. Por conseguinte, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o início de gestões junto ao Ministério de Educação e Cultura, no sentido de que o Município de Cabo Frio possa ser beneficiado com a implantação de uma Escola Técnica, que por certo virá beneficiar não apenas o nosso município, mas sobretudo a juventude da Região dos Lagos, cuja capital sem dúvida é Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 1.9 8 6.


VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO - Autor.